INDICAÇÃO N° 750/11

“Para que o pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, seja prorrogado até o dia 31 de Março.”

**INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar através do Setor Competente, para que prorrogue o prazo de pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano -IPTU até o dia 31 de Março, conforme já foi feito no ano de 2009.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de Março de 2011.

# Juca Bortolucci

-Vereador e 2º Secretário-